



# IMPRENSA OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 2 de Dezembro de 2025 • Número 3889 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

### ATO DA MESA Nº 27, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*Altera discriminação analítica do Orçamento da Câmara*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - O elemento de Despesa, 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, da discriminação analítica do Orçamento da Câmara aprovada pelo Ato da Mesa nº 17, de 17 de dezembro de 2024, fica suplementado em R\$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2. 001000-3.3.90.47	8200	1.066,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta mediante a anulação parcial da dotação 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, R\$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais).

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	1	110.0000	01.01.01-010310001.2.001000-3.1.90.11	1	1.066,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de novembro de 2025.

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente

Airton Cândido da Silva  
Vice-Presidente

João Arrais Serodio Neto  
Secretário

### ATO DA MESA Nº 28, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a discriminação analítica das dotações para o Exercício de 2026.*

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica aprovada, nos termos do anexo a este Ato, a discriminação analítica das dotações do Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 2026, aprovada pela Lei nº 4.491, de 25 de novembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Leme para o Exercício de 2026.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 01 de dezembro de 2025.

Cintia Cristina Grossklauss  
Presidente

Airton Cândido da Silva  
Vice-Presidente

João Arrais Serodio Neto  
Secretário

#### ANEXO

Orçamento da Câmara Municipal de Leme para o Exercício de 2026  
Lei Ordinária nº 4.491, de 25 de novembro de 2025.

Funcional	Especificação	Despesa	Valor Orçado - R\$
01.031.0001.2.001	Modernização e Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Leme		
01.031.0001.2.001	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 5.163.742,00
01.031.0001.2.001	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	262	R\$ 141.700,00
01.031.0001.2.001	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	263	R\$ 23.600,00
01.031.0001.2.001	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra OFSS	264	R\$ 391.600,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.14.00 Diárias-Pessoal Civil	265	R\$ 15.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00 Material de Consumo	266	R\$ 138.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	267	R\$ 74.245,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.34.00 ODD de Pessoal Dec. De contratos de Terceirização	268	R\$ 59.328,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	269	R\$ 228.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270	R\$ 1.180.725,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.40.00 Serviços de Tec. Da In. e Com. - Pessoa Jurídica	271	R\$ 767.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	272	R\$ 194.700,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	273	R\$ 1.500,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	274	R\$ 1.000,00

01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	275	R\$ 100.000,00
Funcional		Especificação	Despesa	Valor Orçado - R\$
01.031.0001.2.002		Gestão do Processo Legislativo		
01.031.0001.2.002	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276	R\$ 2.360.300,00
01.031.0001.2.002	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	277	R\$ 401.300,00
01.031.0001.2.002	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra OFSS	278	R\$ 1.000,00
Total do Órgão				R\$ 11.242.740,00

Processo nº 112/25

Requisição nº 112/2025

Dispensa de Licitação nº 96/2025

#### DESPACHO

Respaldado no inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 112/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a “Aquisição de 01(um) aparelho de ar-condicionado de 12.00 BTUS inverter para reposição do equipamento da sala de informática desta Casa de leis, visando garantir a adequada refrigeração e conservação dos equipamentos de informática instalados no local” com a empresa DC CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.712.827/0001-44, que apresentou o menor valor global de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 28 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 113/25

Requisição nº 117/2025

Dispensa de Licitação nº 97/2025

#### DESPACHO

Respaldado no inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 117/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a “Aquisição de Pasta A-Z, conforme quantidade e especificação constante no termo de referência” com a empresa CELEGHINI E CELEGHINI LTDA, CNPJ: 48.352.467/0001-27, que apresentou o menor valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 28 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 114/25

Requisição nº 118/2025

Dispensa de Licitação nº 98/2025

#### DESPACHO

Respaldado no inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 118/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “Contratação de empresa especializada para a confecção de 500 (quinhentas) capas de processo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme” com a empresa J.A INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 44.751.303/0001-11, que apresentou o menor valor global de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 28 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 116/25

Requisição nº 119/2025

Dispensa de Licitação nº 100/2025

#### DESPACHO

Respaldado no inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 119/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a “Aquisição de 19 (dezenove) lixeiras de 12litros preta, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Leme” com a empresa YT BORTHOLIN CO-

MERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 59.378.174/0001-35, que apresentou o menor valor global de R\$ 276,45 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 01 de dezembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 115/25

Requisição nº 120/2025

Dispensa de Licitação nº 99/2025

#### DESPACHO

Respaldado no inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da requisição nº 120/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cristalização dos veículos oficiais” com a empresa LUIS ANTONIO BOY (Lava Rápido do Boy), CNPJ: 53.752.690/0001-00, que apresentou o menor valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 28 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025.

Objeto: Procedimento Auxiliar de Credenciamento de veículos de comunicação do tipo emissoras de rádio FM, que sejam geradoras (comerciais ou educativas) e que possuam sinal de transmissão no município de Leme/SP, e jornais impressos, com abrangência local, para divulgação de informações e atos oficiais da SAECIL (matérias/informações de características informativa, educativa e de orientação social, relativas a atos, obras, serviços, campanhas, etc.) à população da cidade de Leme/SP, sem caráter de exclusividade, conforme exigências do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acordo a decisão da Comissão Especial, Portaria nº. 6.332/2025, e homologo o resultado do pedido de credenciamento, conforme segue:

Lote 01/Item 01 – Rádio: “Inserção de mensagem de 30 (trinta) segundos na grade de programação – FM”.

#### CREDENCIADO:

RB Leme Rádio Ltda.-ME (CNPJ: 57.017.046/0001-30): protocolo SAE-CIL Cr nº. 715/2025, de 01/12/2025.

Leme, 1º de dezembro de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

## PREFEITURA DE LEME

#### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 106/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO-QUILÔMETRO PARA ATENDER O NÚCLEO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); [www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (04/12/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (17/12/2025 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: ((17/12/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: ((17/12/2025 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFE-

RÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: [www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 PROCESSO ADM 1DOC Nº 3.787/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E FILTROS DE AR CONDICIONADO, COM A MÃO DE OBRA DE TROCA INCLUSA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP.

Considerando a decisão proferida nos autos do TC-015890.989.25-4 (Ref.: TC-009429.989.25-4).

Considerando que o apontado na referida decisão foi acatado para fins de instauração de novo certame.

REVOGO o presente.

Em atendimento ao disposto no §3º, do art. 71 da Lei 14.133/21, concedo o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de eventuais interessados.

Publique-se.

Leme, 26 de novembro de 2.025

PAULO CÉSAR MÁXIMO  
Secretário de Transporte e Viação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, EM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, INCLUÍDAS AS DESPESAS COM LUBRIFICANTES, PNEUS E OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LEME.

Considerando acórdão prolatado nos autos do E-TC 013389.989.25-2;

Considerando que o apontado na referida decisão foi acatado para fins de instauração de novo certame.

REVOGO o presente.

Em atendimento ao disposto no §3º, do art. 71 da Lei 14.133/21, concedo o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de eventuais interessados.

Publique-se.

Leme, 26 de novembro de 2.025

PAULO CÉSAR MÁXIMO  
Secretário de Transporte e Viação

**DECRETO N° 8.930, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.***“Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento vigente créditos suplementares no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias: Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.93	11036	R\$ 1.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.206000-3.3.90.36	147	R\$ 25.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64				R\$	26.000,00
TOTAL				R\$	26.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.30	62	R\$ 6.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.33	82	R\$ 10.000,00
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.209000-4.4.90.52	8195	R\$ 10.000,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64				R\$	26.000,00
TOTAL				R\$	26.000,00

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, aprovados pelas Leis Municipais nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 02 de dezembro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

**DECRETO N° 8.931, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.***“Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição e Remanejamento”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, e com o disposto na Lei Municipal nº 4.310, de 27 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Transposição e o Remanejamento de recursos orçamentários do Poder Executivo Municipal, no valor total de 141.226,53 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	1	510.0000	02.12.02-082440020.2.141000-3.3.90.32	5441	R\$ 52.898,61
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.138000-3.3.90.18	5314	R\$ 74.766,04
8	1	510.0000	02.12.01-08245001.2.124000-3.3.90.39	4783	R\$ 13.561,88
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88 (Suplementação)				R\$	141.226,53
TOTAL				R\$	141.226,53

Art. 2º A cobertura dos créditos orçamentários realocados por Transposição e Remanejamento de que trata o artigo anterior se fará mediante redução das seguintes dotações:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	1	510.0000	02.12.01-082450016.2.179000-3.3.90.30	4856	R\$ 52.898,61
8	1	510.0000	02.12.01-082450016.2.178000-3.3.90.30	4815	R\$ 37.318,99
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.191000-3.3.90.39	5343	R\$ 19.138,50
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.133000-3.3.90.39	5158	R\$ 10.452,81
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.133000-4.4.90.52	5190	R\$ 1.120,32
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.135000-3.3.90.30	5224	R\$ 3.944,20
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.135000-3.3.90.36	5239	R\$ 1.841,22
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.135000-4.4.90.52	5267	R\$ 950,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.136000-3.3.90.30	5274	R\$ 5.222,00
8	1	510.0000	02.12.05-082450012.2.109000-3.3.50.43	5732	R\$ 8.339,88
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88 (Redução)				R\$	141.226,53
TOTAL				R\$	141.226,53

Art. 3º A transposição e o remanejamento de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, observando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, conforme os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Ficam alterados e atualizados, por meio deste Decreto, os Anexos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis Municipais nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de dezembro de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES